



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
VEREADORA GISELENE COUTO

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 243 /2025

(Emenda impositiva saúde)

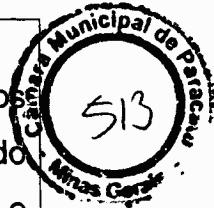
CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Publicado através de afixação
nos quadros de avisos da câmara
municipal da Prefeitura em
05/11/2025
conforme o art. 105 da LOMP
redação dada pela Emenda nº
28/2000.

Servidor Responsável

OBJETIVO DA EMENDA:

Esta emenda impositiva tem como finalidade assegurar a alocação de recursos orçamentários necessários ao regular funcionamento e à efetiva execução do plano de trabalho da instituição beneficiada, contribuindo para a continuidade e aprimoramento de suas atividades.



CUSTEIO

INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:

ROTARY CLUB PARACATU 200

CNPJ:

03.137.091/0001-08

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

20.000,00 (Vinte Mil Reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria de Saúde

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

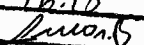
FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0018 Reserva para emendas impositivas (50% saúde)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 03 de outubro de 2025.


VEREADORA GISELENE COUTO

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROCOLO Nº <u>4209/25</u>
RECEBIDO EM <u>04/11/25</u>
HORÁRIO <u>16:15</u>
 RESPONSÁVEL